



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 487 /2025/DLEG

Uruguaiana, 5 de junho de 2025.

Ao Sr.
Armando Vasques
A/C Gab. Celso Duarte
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezado Senhor,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 152, do Vereador Celso Duarte, aprovada pelo Douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria pela sua conquista literaria.
2. Reconhecemos como um verdadeiro “troféu” em forma de livro, com 482 páginas, reunindo poemas de 122 escritores selecionados entre mais de 3 mil inscritos de todo o Brasil, todos em homenagem ao grande mestre da literatura nacional, Carlos Drummond de Andrade.
3. Com grande orgulho, destacamos que Uruguaiana está representada nesta obra por Vossa Senhoria, com o poema “E agora Drummond”, onde declara: “Que Carlos Drummond de Andrade continue a abençoar os meus poemas.”
4. Trata-se de uma conquista literária que engrandece a cultura uruguaiense e enaltece a presença de nossos talentos no cenário nacional. Esta moção é um reconhecimento à sensibilidade poética e ao mérito desses autores, que elevam o nome de nossa cidade por meio da arte e da palavra.
5. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assentc neste Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente